



SECRETARIA DA CULTURA – SECULT- TO

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA



RELATÓRIO TÉCNICO II

ESCUТА COM AS SETORIAIS DA CULTURA

Relatório final das escutas com as Setoriais da Cultura atendendo exigências da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo com intuito de subsidiar demandas dos setores artísticos e culturais, com vistas à aplicação futura de recursos públicos.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

**SECRETARIA DA
CULTURA**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO





LEI PAULO GUSTAVO ESCUITA COM AS SETORIAIS DA CULTURA

Setorial : Produtores Audiovisuais

Horário : 19h

Data : 3 de maio

SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



LEI PAULO GUSTAVO ESCUTA COM AS SETORIAIS DA CULTURA

Setorial : Artes Visuais, Artes Cênicas
(circo, teatro, dança), Música e Literatura

Horário: 19h

Data : 4 de maio

SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



MINISTÉRIO DA
CULTURA





LEI PAULO GUSTAVO ESCUTA COM AS SETORIAIS DA CULTURA

Setorial : Patrimônio Material e Imaterial,
Povos Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos,
Quebradeiras de Coco, Quadrilhas Juninas,
Capoeira e Povos de Terreiro

Horário : 19h
Data : 5 de maio

SECRETARIA DA CULTURA  GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

 Lei Paulo Gustavo
Juntos pela cultura nossa!

MINISTÉRIO DA CULTURA  GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELATÓRIO



DA ESCUTA COM AS SETORIAIS DA CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).



1. Introdução

A Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins – SECULT\TO apresenta o Relatório da Escuta com as Setoriais da Cultura da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo, realizada com a finalidade de subsidiar as demandas dos setores artísticos e culturais, com vistas à aplicação futura de recursos públicos advindos da Lei Emergencial Paulo Gustavo, cujo objetivo é incentivar a participação dos trabalhadores da cultura de todas as linguagens artísticas e culturais, visando dar capilaridade a aplicação dos recursos da cultura de forma democrática e acessível a toda população brasileira.

2. Metodologia

As Escutas Setoriais da Cultura para a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de julho de 2022), realizadas pela Secretaria da Cultura (Secult) em 3 (três) transmissões on-line, já somam mais de 870 visualizações. Cada dia teve o propósito de atender grupos artísticos de diferentes setores da cultura tocantinense, contemplando as mais variadas formas de arte e cultura.

O **primeiro** dia de escuta reuniu o setor audiovisual, segmento que receberá a maior parte dos repasses da lei, já que os recursos financeiros estão dispostos no Fundo Setorial do Audiovisual e são provenientes de diversas fontes do setor. O **segundo** dia contemplou as linguagens culturais das artes visuais, artes cênicas, música e literatura, enquanto o **terceiro** e último dia o encontro foi voltado para o patrimônio material e imaterial, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, quebradeiras de coco, quadrilhas juninas, capoeira e povos de terreiro, entre outros.

Cada dia de escuta reuniu artistas, produtores culturais e representantes de grupos distintos, que compartilharam seus comentários em relação a lei, que deve ser regulamentada esta semana, no dia 11 de maio, em Salvador (BA). Os encontros on-line foram conduzidos pela equipe da SECULT, representada pela secretária executiva, Valéria Kurovski, pela superintendente, Kátia Maia Flores, e pelo diretor, Wanderson Ramos.



Também participaram Karin T. Dias, presidenta do Conselho de Políticas Culturais, Eva Pereira e Cícero Belém, membros da Operativa Estadual Paulo Gustavo, e Ana Cláudia Mumbuca, representante da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Além da participação ao vivo, a Secult, disponibilizou um e-mail criado especificamente para o recebimento de sugestões, mesmo após as escutas, observações que foram recebidas até o último dia 7 de maio. As escutas aconteceram no canal oficial do Governo do Tocantins, no Youtube, e permanecerão salvas para aqueles que não puderam participar nos dias em que foram transmitidas ou quiserem rever os encontros, podendo ser acessadas através dos links:

03 de maio: <https://www.youtube.com/watch?v=cmL5Mv4JRU4>

04 de maio: <https://www.youtube.com/watch?v=9XJy48CoXbs>

05 de maio: <https://www.youtube.com/watch?v=jXGqaTmV4UQ>

O processo de escuta faz parte de um conjunto de recomendações do Ministério da Cultura, atendendo aos requisitos da Lei Emergencial Paulo Gustavo, chamado de Passo 1 – Preparação do Ente Federado – cujo objetivo é a realização de diagnóstico junto aos setores artísticos e culturais, a fim de obter diretrizes e parâmetros capazes de auxiliar na estruturação de editais assertivos e que atendam às necessidades e especificidades da produção cultural, além da divisão de categorias, composição de objetos e de valores para compatíveis com os diversos setores da cadeia produtiva da cultura.

3. Coleta de Dados

A coleta dos dados foi realizada de forma *online*, de forma a oportunizar a participação de todos os trabalhadores da cultura, artistas, produtores, empresas, espaços culturais, economia criativa e solidária, sociedade civil, instituições e organizações culturais representados em todas as setoriais da cultura, tornando possível um mapeamento amplo do cenário atual com vistas a uma melhor aplicação dos recursos na construção conjunta dos editais entre governo e sociedade civil.



O instrumento de coleta de dados ocorreu diretamente na transmissão on-line, onde os artistas enviaram as suas contribuições da seguinte forma:

- a) **Chat transmissão ao vivo:** os artistas enviaram as suas contribuições diretamente no chat ao vivo em tempo real, durante toda a transmissão da escuta setorial online.
- b) **E- mail:** A Secretaria da Cultura disponibilizou o e-mail leipaulogustavo.to@gmail.com para que os artistas e representantes das setoriais pudessem enviar suas propostas para sugestão de parâmetros da realidade do seu segmento cultural;

4. Indicadores das Escutas Setoriais

Foram apresentados pelos artistas representantes das setoriais, os seguintes indicadores para contribuição:

4.1 Escuta Setorial Audiovisual, via Chat Transmissão ao vivo, 03 de maio 2023, 19:00h;

Proposta n° 01 RAKA Comunicações: Seria bom essa escuta pelo Meet, onde poderíamos interagir de forma plena e as ponderações não se perderiam nos comentários. Pelo YouTube fica com cara de monólogo;

Proposta n° 02 André Araújo: importante resguardar a capacidade operacional das produtoras. Audiovisual é atividade complexa que leva anos para aprimorar os processos de produção;

Proposta n° 03 Wertemberg Nunes: Para evitar que facilidades para segmentos propicie atravessadores o cadastro tem que ser validado por intuições de segmentos de classe;



Proposta n° 04 Wertemberg nunes: Simples lance os editais de audiovisual para Física e somente a execução que seja por empresas e que o próprio proponente encontre sem reserva de anuência;

Proposta n° 05 Wertemberg nunes: cuidar para que proteção não se torne castração ao processo criativo e as diversidades de capacidades;

Proposta n° 06 Superoitocine: O audiovisual é amplo, complexo e catalisador de diferentes expressões. Ninguém sério no audiovisual menospreza qualquer artista de qualquer expressão;

Proposta n° 07 Edson Cabral Oliveira: Kátia o critério de estreade precisa ser discutida com maior profundidade. E, espero, que a avaliação seja por critérios da qualidade do projeto. E a relevância dos projetos;

Proposta n° 08 Luiz Tupiniquim: As formas de comunicação do ente com a classe continuam unilateral. Não basta ouvir dois ou três, e sim todos que estejam dispostos a contribuir com a formatação e planejamento dos editais;

Proposta n° 09 Rinaldo Moreira da Nóbrega: Minha reclamação é que deveria ter uma sala no meet para que se discutisse melhor, a questão do YouTube pode deixar algumas perguntas sem responder;

Proposta n° 10 Everton dos Andes Produção Audiovisual: Na Aldir BLANC 1, houve distorção na distribuição dos prêmios, pouco com muito e muitos sem nada. É preciso corrigir isso;

Proposta n° 11 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover a discussão e a consulta junto à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos;

Proposta n° 12 Círculo Filmes: Mas não podemos esquecer a importância desse edital para elevação do nosso estado e da nossa classe na qualidade das produções e na visibilidade do cenário nacional;

Proposta n° 13 Wesley Pirraça de Araguaína: Gostaria de saber se existe a possibilidade de disponibilizar uma comissão para auxiliar os



demais colegas na emissão e confecção dos documentos e processos da Lei PG;

Proposta n° 14 Everton dos Andes Produção Audiovisual: É importante que os pareceristas tenham ou adquiram conhecimento sobre o Tocantins, para que coisas relevantes não sejam ignoradas por falta de conhecimento daqueles que nos avaliarão;

Proposta n° 15 RAKA Comunicações: Os Editais próprios são fundamentais, ou cotas. Mas não desvalorizem o trabalho antropológico. A leitura do mundo não indígena é diferente da do mundo indígena. Muda da interpretação a linguagem;

Proposta n° 16 Wertemberg Nunes: O proponente do audiovisual se for aberto para pessoa física e a execução com empresas seria um processo de criação maior e valorização das empresas;

4.2 Escuta Setorial Linguagens Culturais das Artes Visuais, Artes Cênicas, Música e Literatura, via Chat Transmissão ao vivo, 04 de maio 2023, 19:00h;

Proposta n° 01 Grupo Enlace - Casamentos e Recepções Os recursos precisam chegar democraticamente: precisamos discutir a distribuição, precisa ser mais igualitária, mais justa;

Proposta n° 02 Luiz Tupiniquim. sugestão: Verificar por que a plataforma mapa cultural não está aceitando redefinir senha- dando erro;

Proposta n° 03 Luiz Tupiniquim permitir acesso com CNPJ no caso de empresas verificar na aba compartilhar o erro de não aceitar os links facebook, insta, etc;

Proposta n° 04 Luiz Tupiniquim. mapa cultural do Tocantins- cadastros;

Proposta n° 05 Luiz Tupiniquim sistema municipal de cultura deve ser instituído em lei;

Proposta n° 06 Federação Tocantinense de Artes Cênicas. já que a LPG conta com somente 20% do recurso total para as artes.



Observando que nem todos os artistas terão acesso ao formato audiovisual;

Proposta nº 07 Luiz Tupiniquim propomos que seja complementado os recursos da LPG com recursos do Fundo Cultural do Tocantins, com pelo menos 5 milhões para ampliar o atendimento das áreas artísticas em geral, Maravilha;

Proposta nº 08 Casa Visual Galeria é importante colocar um fale conosco no site do mapa;

Proposta nº 09 Associação de Preservação Botos da Amazônia- APBA Quem já teve o nome homologado no edital anterior precisa se cadastrar novamente para o novo edital;

Proposta nº 10 Maria Célia Gomes. pessoas jurídicas e físicas que já estão cadastradas e participaram da Lei Aldir Blanc, precisa cadastrar novamente;

Proposta nº 11 Álvaro Tavares Maia. Venho representando as Histórias em Quadrinhos! Precisamos ser contemplados também nos editais;

Proposta nº 12 Vone Petson P. Branquinho . Sugiro a criação de uma categoria de Arte Educação;

Proposta nº 13 O Cajon Brasileiro - Ruiteiro Castro Boa noite. É fundamental que se crie uma linha exclusiva para a Arte Educação. Fomentar a formação de novos profissionais e artistas é muito importante para oxigenar a cena cultural do Tocantins;

Proposta nº 14 Rinaldo Moreira da Nóbrega. Olha no Mapa Cultural poderia constar a criação do projeto literário, para publicação, divulgação e lançamento de livros, estou sentindo falta desse ponto;

Proposta nº 15 Meire Maria Monteiro. Há um movimento nacional para que vídeo -dança seja contemplado na área do audiovisual...seria bem bacana se o Tocantins tb aderisse esta ação;

Proposta nº 16 Federação Tocantinense de Artes Cênicas. Proposta da FETAC: Solicita da Secretaria da Cultura um Edital específico para artes cênicas, via Art. 8 da LPG, com orçamento de 2 milhões;



Proposta n° 17 Federação Tocantinense de Artes Cênicas. A divisão dos valores por área (dança, circo e teatro) deve ser realizada proporcionalmente, conforme o número de artistas e produtores cênicos cadastrados no Mapa Cultural do Estado;

Proposta n° 18 Federação Tocantinense de Artes Cênicas. observando suas áreas de atuação. O edital deve ser simples com avaliação focada em qualidade de projeto e currículo artístico, com possibilidade de participação de pessoa física e jurídica;

Proposta n° 19 Federação Tocantinense de Artes Cênicas. Com apenas 1 projeto por proponente. Com prestação de contas simplificada, conforme regramento da LPG;

Proposta n° 20 Federação Tocantinense de Artes Cênicas. (o que pedimos corresponde a 8% do valor total do repasse da LPG para o Governo do Tocantins;

Proposta n° 21 Casa Visual Galeria Edital específico para as Artes Visuais contemplando a diversidade de modalidades;

Proposta n° 22 Federação Tocantinense de Artes Cênicas Propomos que seja complementado os recursos da LPG com recursos do Fundo Cultural do Tocantins, com pelo menos 5 milhões para ampliar o atendimento das áreas artísticas em geral;

Proposta n° 23 Federação Tocantinense de Artes Cênicas já que a LPG conta com somente 20% do recurso total para as artes. Observando que nem todos os artistas terão acesso ao formato audiovisual;

Proposta n° 24 Casa Visual Galeria. Distribuição equânime entre as setoriais;

Proposta n° 25 Meire Maria Monteiro. Há se ter delicadeza tb com os componentes da Banca Julgadora;

Proposta n° 26 Maria Célia Gomes. acredito que os editais independentes da área, eles deverão ser simplificados, muitos artistas não participaram ou não foram contemplados pq não tinham muitas habilidades com editais;



Proposta nº 27 Meire Maria Monteiro. Espero que haja um cuidado com nossos mestres e comunidades...Há muito pedimos a inscrição por vídeo para estas pessoas que têm muita dificuldade para uso da internet, elaboração de projeto, etc;

Proposta nº 28 Trupe-Açu. mulheres e grupos culturais que preservam a cultura afro-indígena nas comunidades precisam de acesso;

Proposta nº 29 Rinaldo Moreira da Nóbrega. Sou Rinaldo Moreira da Nóbrega, escritor, estudante, moro em Almas-TO, jornalista, autor do livro História de Almas e nesse caso o Mapa Cultural não tem a opção de projeto de literatura;

Proposta nº 30 Meire Maria Monteiro A complementação através do Fundo de Cultura seria fundamental para podermos concorrer com projetos de qualidade;

Proposta nº 31 Rinaldo Moreira da Nóbrega. seria bom fazer um modelo de projeto adequado ao projeto Paulo Gustavo para que possamos elaborar o projeto com mais tranquilidade;

Proposta nº 32 Casa Visual Galeria. Modalidade Artes Híbridas e tecnológicas;

Proposta nº 33 Simone Camelo Araújo eu vejo que muitos artistas não conseguem ou não querem fazer. Há necessidade que os municípios abracem a questão, por estar mais perto dos fazedores...mas precisa do apoio do Estado;

Proposta nº 34 Casa Visual Galeria é importante análise de currículo para evitar o que aconteceu na Aldir Blanc de pessoas das ciências concorrendo nos visuais;

Proposta nº 35 Mario Portoalegre. Que O Fundo de Cultura seja utilizado na cultura e não em festas de vaquejada;

Proposta nº 36 Casa Visual Galeria é necessário uma galeria de arte pública estadual;

Proposta nº 37 O Cajon Brasileiro - Ruitter Castro. É importante lembrar que existem artistas fenomenais que não tem acesso as



formações de uma escrita de projeto. Os recursos precisam chegar para todos.

4.3 Escuta Setorial do Patrimônio Material e Imaterial, Povos Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos, Quebradeiras de Coco, Quadrilhas Juninas, Capoeira e Povos e Terreiro, Entre Outros, via Chat Transmissão ao vivo, 05 de maio de 2023, 19:00h.

Proposta n° 01 Deyze dos Anjos. Uma possibilidade seria a criação de um comitê técnico de apoio ao gerenciamento dos projetos, com horas de trabalho custeadas pelos poderes públicos (Mariana - Tenda do Caboclo);

Proposta n° 02 Deyze dos Anjos. sobre atravessadores culturais: proponho que a SECULT crie um mecanismo de denúncia similar a ouvidoria;

Proposta n° 03 Deyze dos Anjos. Criar Ouvidoria Cultural;

Proposta n° 04 Deyze dos Anjos. Criar um plano de comunicação popular para as Povos Originários, Quilombolas Tradicionais, de Terreiro, Quebradeiras de Coco;

Proposta n° 05 Luiz Tupiniquim. Os Povos originários podem apresentar propostas no formato do áudio visual;

Proposta n° 06 Everton dos Andes Produção Audiovisual Às capacitações deve alcançar s comunidades tradicionais e povos originários;

Proposta n° 07 Luiz Tupiniquim. Incluem-se nas atividades abrangidas pelos instrumentos de seleção previstos no § 1º deste artigo as relacionadas a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro;

Proposta n° 08 Luiz Tupiniquim. Leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas;

Proposta n° 09 Luiz Tupiniquim. Culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana;



Proposta n° 10 Luiz Tupiniquim. Coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural;

Proposta n° 11 Simone Camelo Araújo. Ter na SECULT uma equipe técnica com conhecimento no patrimônio material e possa elaborar, analisar;

Proposta n° 12 Simone Camelo Araújo. Equipe para projetos do patrimônio material, em especial ao arquitetônico;

Proposta n° 13 Simone Camelo Araújo. temos que ter um olhar para os acervos estaduais...muita coisa se perdendo;

Proposta n° 14 Simone Camelo Araújo. outra sugestão é trabalhar a questão da mobilidade urbana nas cidades históricas. Acessibilidade é um direito de todos;

Proposta n° 15 Everton dos Andes Produção Audiovisual. O patrimônio imaterial deve ser considerado de maneira especial no contexto dessas duas leis, visto que, há poucos investimentos na preservação dessa importante dimensão da Cultura Popular;

Proposta n° 16 Deyze dos Anjos. . Os gestores públicos não devem barrar os terreiros nos editais da LPG;

Proposta n° 17 Deyze dos Anjos. É importante que se prepare os Gestores Públicos para lidar com casos de Racismo Religioso e Intolerância Religiosa;

Proposta n° 18 Mestre Juarez Urubu Capoeira. Se não tiver ninguém do quilombo cocalinho de santa fé do Araguaia. Peço que a secretária de cultura entre em contato. Lá tem uma vasta cultura quilombola;

Proposta n° 19 SIMONE CAMELO ARAUJO. as inscrições nos Editais dos fazedores de cultura no interior, tem que ter apoio do município (e este do Estado). Técnicos em projetos que devem ir até os fazedores e viabilizar a real participação;

Proposta n° 20 SIMONE CAMELO ARAUJO. Que tenha uma atenção às cidades históricas, com a criação de ações específicas de mobilidade urbana, acessibilidade a monumentos (Braille, QR Code, e outros);

Proposta n° 21 Deyze dos Anjos. Sobre o Mapa: É necessário incluir a Categoria Povos Tradicionais de Matriz Africana/ de Terreiro;



Proposta n° 22 Simone Camelo Araújo. Educação Patrimonial tem que estar nas escolas estaduais e municipais;

Proposta n° 23 Mestre Anzol Francisco Felix dos Anjos Carreiro. No artigo 18 da LPG, falar sobre a premiação (reconhecimento de personalidade e iniciativas culturais), precisamos ter um cuidado sobre a formatação do edital (critérios por quem viver a capoeira).

4.4 Propostas via e-mail leipaulogustavo.to@gmail.com.

Proposta Alexandre Santiago Sat, May 6, 2023 at 1:24 PM: Penso que seria importante uma categoria para arte integradas. E que atentassem para o fator emergencial da Lei, incluindo uma cláusula no edital que impeça a participação de funcionário público, pois no edital anterior houve muita injustiça nesse sentido.

Proposta Atelier Pau e Pedra Thu, May 4, 2023 at 8:55 PM: Considerando que a Cultura pra se fortalecer, esse processo deve acontecer em conjunto nas suas diversas expressões; que todas as expressões culturais foram atingidas pela ausência de políticas públicas consistentes ao longo dos anos e também durante a pandemia; é preciso que o áudio visual tenha editais que abram espaço para que os agentes culturais de outras expressões artísticas possam participar, com projetos de vídeos que contêm histórias das diversas artes, que se expressem através de vídeos, mesmo sem um currículo nesta área. Dessa forma a sociedade será melhor contemplada, pois isso proporcionará a produção de diversos documentários sobre a cultura Tocantinense. Podendo ser 2 editais para o áudio visual. Um para os artistas da área e outro para todas as outras áreas. Vídeos menos técnicos, mas fortes de conteúdo. Emerson Leitão Filho artista plástico e artesão de Gurupi-To. Se ainda houver tempo, gostaria de acrescentar uma reflexão. Existe a proposta para limitar a aprovação de apenas 1 projeto por proponente para a lei Paulo Gustavo. Ao invés de limitar a quantidade de projetos, o limite poderia se dar em valores, pois normalmente nos projetos existem várias faixas de valores pra os projetos. O limite poderia se dar considerando os valores, por exemplo, até 50 por cento da maior faixa de valores. Dessa forma se estabelece um limite mas mantém o critério de qualidade e benefícios que os projetos trarão à Cultura Tocantinense.

Proposta Associação de Proteção Botos da Amazônia- APBA Sat, May 6, 2023 at 10:44 PM: Diante da situação atual do planeta terra que sofre consequências diretas decorrentes dos excessos humanos, se



faz importante a exigência da contrapartida ambiental nos projetos, principalmente considerando que todo projeto gera resíduos, portanto nada mais sensato que a exigência da contrapartida ambiental. É importante também que se limite a participação nos editais apenas para fazedores de cultura, isso com uma atenção especial aos povos originários, tradicionais e ribeirinhos. Lembrando que o edital Paulo Gustavo ainda é emergencial e que conseqüentemente não deve contemplar funcionários públicos como aconteceu nos editais da Lei Aldir Blanc, quando vimos até uma major sendo beneficiada com o recurso. Acreditamos na necessidade expressa do impedimento de funcionários públicos no certame, pois isso contribuirá para que o recurso chegue em mais fazedores de cultura que realmente foram impactados pela pandemia.

Proposta Carla Costa Sat, May 6, 2023 at 2:18 PM: No outro edital aqui na minha cidade só ganhou quem já tinha emprego, agora se esse não proibir quem tem emprego de participar, vai ser do mesmo jeito. O povo sabe que tá lá na lei que é emergencial, só que ninguém quer nem saber, precisa proibir senão vamos ficar tudo de fora de novo.

Proposta ECOTERRA Ecoterra Fri, May 5, 2023 at 3:03 PM: Formato simplificado para os Povos Tradicionais, se possível em texto corrido, áudio ou vídeo. Isso observando a inexistência de habilidades técnicas que os proponentes terão para elaboração de editais tradicionais. Nossa opinião é que a não observância disso acarretará vacância na categoria; - Criação de uma categoria de projetos com continuidade, ou pontuação extra para projetos que tiveram sucesso em edições anteriores e que são pertinentes no momento, ou que merecem ter continuidade; - Limitar a participação nos editais aos artistas e fazedores de cultura, pois a lei Paulo Gustavo ainda é emergencial. Não é sensato que aconteça como nos editais anteriores, que mesmo sendo emergencial, vimos uma major, professores universitários e médicos, sem nenhuma emergência alimentar, tirando a oportunidade de colocar comida na mesa de muitos artistas que vivem efetivamente da arte; - Estimular, como forma de ingressos, a arrecadação de alimentos não perecíveis com posterior doação para entidades sociais. Isso numa espécie de contrapartida social com pontuação extra previsto no certame.

Proposta GUERREIRO ADVOCACIA Fri, May 5, 2023 at 9:46 PM: Me chamo Danubia Guerreiro, moro em Araguaína desde os dois anos de idade. Gostei da live. É de suma importância socializar com as



*Câmaras dos Vereadores, pois é a casa do povo constitucionalmente falando. A Lei PAULO GUSTAVO, traz à luz a interseção necessária entre o artista e a arte com facilitadores e não intermediários draconianos. Faço um trabalho há mais de 15 anos, com o desejo de falar e expressar a beleza física e de alma dessas mulheres, que na infância tive a honra de conviver. Felicito o empenho do Estado em abraçar e conscientizar a sociedade sobre a referida lei. Emmanuel Levinas diz em uma de suas obras: *Entre nós*, a necessidade de mostrar o rosto imóvel do outro. Jacuba têm muitas histórias e com esforço, agora, terá História. O grande músico Araguainense, Madian Braga, traz em um de seus álbuns uma música dedicada a este local, que nós enriquecemos e somos inegável sua axiologia. Jacuba é a praia doce da maravilhosa cidade de Araguaína, pois suas águas refrescantes levavam todos e principalmente as icônicas LAVADEIRAS. Estou empenhada em fazer um curta, contratando pessoas daqui, para retratar minhas amadas lavadeiras. Com vestidos de algodão pinto as lavadeiras negras na beira da Jacuba, cantando, rezando e benzendo todos nós. Alguns vestidos foram comprados e viajaram para Europa. Parabéns Cícero (não o patinho feio, mas o Cisne) e Valéria, vocês me representam.*

Proposta Irma Galhardo Fri, May 5, 2023 at 2:00 PM: Criar categoria específica para Arte-educação; Exigência de contrapartida ambiental, social e de acessibilidade em todos os editais; vetar inscrição de funcionário público em razão do caráter emergencial da LPG.

Proposta KZA FILMES Wed, May 3, 2023 at 9:16 PM: Dá oportunidade a novos profissionais, incentiva-os em suas carreiras no mercado audiovisual. Nunca os brasileiros consumiram tanto conteúdo em vídeo, e isso incentiva a investirem em produções com um nível cada vez maior de qualidade. Em 2021 o Brasil gerou uma receita total de R\$ 56,937 bilhões e isso mostra a importância do setor para o Brasil.

Proposta Mario Portoalegre Sat, May 6, 2023 at 10:01 AM: Acompanhei a escuta com as setoriais da cultura e vi a preocupação e empenho de toda a equipe para que o recurso chegue efetivamente em mãos devidas. Parabeno-os pelo excelente trabalho e deixo abaixo minha singela contribuição: É mister que os editais prevejam em seus textos a impossibilidade de participação de funcionários públicos, isso para que não aconteça como no anterior que, sendo emergencial também, muitos fazedores de cultura ficaram de fora por conta de intelectuais bem pagos e sem emergência, que em



explicita falta de ética, ocuparam a oportunidade. Este edital é emergencial também. E não podemos esperar ética de quem não tem, portanto se queremos mesmo que os recursos cheguem aos fazedores de cultura será preciso limitar, pois já estamos vendo a movimentação de muita gente bem assalariada e sem consciência social, disposta a contribuir para aumentar ainda mais as injustiças socioculturais no nosso território. Estejamos atentos!

Proposta Wertemberg Nunes Sun, May 7, 2023 at 6:27 PM – OMB: Considerando as normativas da LPG: 1- Complementar o Artigo 8º (apoio as demais áreas) com pelo menos 05 Milhões para alcançar mais agentes culturais de todas as áreas. 2- Elaborar edital específico para o segmento música, com valor equiparado com a enorme demanda do setor, Pelo Menos R\$ 3.000.000,00, segmento que também foi duramente impactado pela pandemia. 3- Concentração das ações por Artigo em um único edital para facilitar o remanejamento caso necessário que contemple todas os incisos como forma de facilitar esse remanejamento, 4- Simplificação nas formas de apresentação e acompanhamento das contrapartidas. 5- Que todos os agentes possam participar do art.º 6º inciso I, desde que estejam no formato do áudio visual, sem necessidade de comprovação de já ter produzido longas curtas etc. 6- Que os profissionais que irão prestar serviços nos projetos de preferência sejam do Estado porem que não seja obrigatório. SUGESTÃO DE CATEGORIAS DE EDITAIS: 1- Festivais/ mostras /projetos Sub categorizado para premiação de: • Eventos e Festivais • Bandas e Grupos musicais • Formação • Divulgação 2- GRUPOS MUSICAIS E PRÊMIOS Sub categorizado para premiação de: • Compositores e criadores da música • Artistas iniciantes 3- RECONHECIMENTO CULTURAL Sub categorizado para premiação de: • In memoriam Trabalhadores da música, • Mestres e criadores da música 1. Premiações no segmento música Art. 18. Os entes da Federação poderão, na implementação desta Lei Complementar, conceder premiações em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas que contribuam para a cultura do respectivo ente da Federação. § 1º As premiações de que trata o caput deste artigo devem ser implementadas por meio de pagamento direto, mediante recibo. § 2º A inscrição de candidato em chamamento público da modalidade de premiação pode ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro que o indicar. § 3º O pagamento direto de que trata o § 1º deste artigo tem natureza jurídica de doação e será realizado sem a previsão de contrapartidas obrigatórias. 2. Da prestação de contas:



Art. 23. Os beneficiários de recursos públicos oriundos desta Lei Complementar devem prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias: I - Categoria de prestação de informações in loco; II - Categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto; ou III - categoria de prestação de informações em relatório de execução financeira.

Proposta R&G Produções Artísticas Fri, May 5, 2023 at 1:12 PM: Conforme orientado na escuta de 04/05/2023, segue nossa sugestão e solicitação para inclusão nos editais vindouros da Lei Paulo Gustavo, para o segmento da Dança: O Quê? - Incluir a modalidade Videodança. Por quê? - Porque é uma linguagem artística contemporânea que surge como um ponto de confluência entre a 'dança' e o movimento que produz a arte de 'mover-se' que resulta em produzir imagens com as técnicas em movimento. É a dança do ver, a dança do olhar. Justificativa: A videodança é uma forma de expressão artística que combina dança e tecnologia de vídeo, resultando em obras que podem ser exibidas tanto em palcos quanto em telas. É importante que essa forma de arte seja incluída na Lei Paulo Gustavo do Tocantins, que estabelece diretrizes e incentivos para a cultura no estado, pois ela representa uma das vertentes mais inovadoras e relevantes da dança contemporânea. A videodança tem ganhado cada vez mais destaque no cenário artístico internacional, trazendo novas possibilidades para a dança, como a criação de coreografias especialmente concebidas para o vídeo e o uso de recursos tecnológicos para a ampliação da expressividade corporal. Além disso, a videodança pode ser uma forma de levar a dança a públicos mais amplos, já que as obras podem ser exibidas em plataformas online e em outras mídias. Ao incluir a videodança na Lei Paulo Gustavo do Tocantins, o Estado estaria valorizando uma forma de arte inovadora e ampliando as possibilidades de produção cultural na área da dança. Com o incentivo adequado, os artistas locais poderiam desenvolver obras de grande qualidade e difundi-las em nível nacional e internacional, colocando o Tocantins no mapa da dança contemporânea. Vale ressaltar que já há uma mobilização nacional com artistas e produtores de dança do País, por meio da Petição Pública que segue o link abaixo: <https://peticaopublica.com.br/?pi=BR129936>

Proposta Rinaldo Moreira da Nóbrega Sat, May 6, 2023 at 7:31 AM: A muito tempo ficamos sem espaço no que diz em relação à apoio do Governo do Estado sobre questões culturais, aos poucos isso foi mudando com o tempo, mas ainda temos um grande déficit que é a



região sudeste, nossa região tem participado pouco desses programas de incentivo à cultura e os editais quando ficamos sabendo já está em cima da hora. Nesse caso como primeira proposta como será atendido os 139 municípios o que é louvável, graças a Deus que isso vai acontecer, creio que na área da literatura poderia ser atendidos nesses municípios pequenas como terá alguns recursos para isso, que seja contemplado no mínimo 05 projetos de literatura, para que os novos candidatos a escritores possam ter a oportunidade de mostrar seus trabalhos, a literatura geralmente está ficando para trás quando o assunto é cultura. Que as divulgações dos editais sejam feitas com tempo hábil de poder preparar os documentos para concorrer ao patrocínio, que seja disponibilizado modelos de projetos conforme o edital para que os iniciantes possam ter uma base de como elaborar esses projetos com maior segurança.

Proposta Rai Lima Sun, May 7, 2023 at 11:37 PM: olá sou Rai Lima cantor e compositor carreira solo, músico, tecladista, baterista autodidata com 2 cds e 1 dvd promocional, lançados no físico e no digital independente por que aqui não tem apoio na cultura para nós artistas da música tocantinense. o apoio começou chegar a partir dos editais da lei Aldir Blanc e agora com a lei Paulo Gustavo estamos confiante de receber todo o apoio que precisamos para mostrar nossa música em todo o estado do Tocantins no Brasil e no mundo através de intercâmbios então gostaria de sugerir mais oportunidades e apoio a nossa música autoral com projetos que possa levar nosso show completo em todas as cidades do Tocantins com turnês de cantores e compositores que já tem seus trabalhos lançados e novos lançamentos inéditos por que precisamos daqueles projetos na pratica como a carreta móvel levando o show dos artistas do Tocantins para todos os tocantinenses conhecer nosso trabalho só assim podemos ser mais valorizados e realizados como artistas ,desta terra já deu certo que Deus abençoes, nossos projetos obrigado sucesso para nós ???

Propostas apresentada presencialmente após a escuta setorial:

Proposta da Federação Tocantinense de Artes Cênicas – FETAC:

PARA OS MUNICÍPIOS: - Apoiar a atividade cultural de projetos de baixa complexidade, por meio de Prêmios de Reconhecimento a mestres de cultura popular e tradicional; e Editais de Fomento que viabilizem o apoio a pequenos projetos culturais e artísticos, bem como atividades formativas diversas de pequeno porte.



PARA O GOVERNO ESTADUAL: - Apoiar a atividade cultural com Fomento direto a projeto de média e alta complexidade, por meio de Editais que viabilizem projetos com maior orçamento para impulsionar a profissionalização dos setores diversos da arte e cultura. Considerando que o Art. 3º, § 1º prevê a possibilidade de remanejamento entre os itens, a proposta da FETAC, nas tabelas abaixo, visa que seja priorizado o apoio à PRODUÇÃO que é a base da cadeia produtiva. Essa estratégia viabilizará e potencializará produtos culturais que possam ser amplamente distribuídos e veiculados nos próximos fomentos com recursos do FEC e da LAB2.

ART 5º - I (R\$ 12.395.114,39 - Apoio à Produção);

Longa-metragem/série – ficção / animação (PJ – Reg. Ancine) 05 R\$ 1.800.000,00 R\$ 9.000.000,00

Longa-metragem/série – documental (PJ – Reg. Ancine) 02 500.000,00 R\$ 1.000.000,00

Curta e média-metragem de ficção / animação (PJ) 10 131.607,23 R\$ 1.316.072,30

Curta-metragem documental (PF e PJ) 5 70.000,00 R\$ 350.000,00

clipes / podcast, desenvolvimento de roteiro, vídeo de bolso, etc. (PF e PJ) 18 R\$ 40.000,00 R\$ 720.000,00

PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS COM TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS LINHAS (sugerimos suplementar com R\$ 1.817.629,90, vindo de salas de cinema – Art 5º - II) (sugerimos suplementar com R\$ 1.622.614,83, vindo de distribuição – Art 5º - IV) (utilização do saldo da tabela anterior de R\$ 9.042,09:

Curta e média-metragem de ficção / animação (PJ) 12 131.607,23 R\$ 1.579.286,76

Curta-metragem documental (PF e PJ) 5 70.000,00 R\$ 350.000,00

clipes / podcast, desenvolvimento de roteiro, vídeo de bolso, etc. (PF e PJ) 38 R\$ 40.000,00 R\$ 1.520.000,00

ART 5º - II (R\$ 2.833.314,86 – Apoio a Salas de Cinema):

Apoio a Salas de Cinema Públicos (PJ) 02 R\$ 250.000,00 R\$ 500.000,00

Apoio a Salas de Cinema Privada (PJ) 02 R\$ 250.000,00 R\$ 500.000,00

ART 5º III (R\$ 1.424.315,04 – Apoio à capacitação, festivais e cine clubismo):

Apoio a formação e capacitação (PF/PJ) 14 R\$ 35.000,00 R\$ 490.000,00

Apoio a festivais de cinema (PJ) 03 R\$ 150.000,00 450.000,00

Apoio a cineclubes (PF/PJ) 10 R\$ 50.000,00 R\$ 500.000,00

ART 5º IV (R\$ 2.126.262,41 - Apoio a distribuição:



Apoio à distribuição de longa-metragem (PJ) 02 R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00

Apoio à distribuição de curtas / médias-metragens (PF/PJ) 10 R\$ 20.000,00 R\$ 200.000,00

ART 8º (R\$ 6.746.352,42 - Apoio a arte e cultura em geral:

Apoio à música (PF/PJ) 43 R\$ 50.000,00 R\$ 2.150.000,00

Apoio às Artes Cênicas -teatro, dança e circo (PF/PJ) 22 R\$ 50.000,00 R\$ 1.100.000,00

Apoio à Literatura (PF/PJ) 20 R\$ 35.000,00 R\$ 700.000,00

Apoio às Artes Visuais (PF/PJ) 20 R\$ 35.000,00 R\$ 700.000,00

Apoio à cultura tradicional 20 R\$ 35.000,00 R\$ 700.000,00

Apoio à cultura indígena e quilombola 20 R\$ 35.000,00 R\$ 700.000,00

Apoio às Culturas Populares 20 R\$ 35.000,00 R\$ 700.000,00

Proposta apresentada pela Associação Tocantinense de Cinema e Vídeo – ATCV:

A seguir, listamos algumas diretrizes a serem consideradas no processo de construção dos instrumentos que distribuirão os recursos da LPG, na área do audiovisual:

- *Inclusão, por meio de oitivas à todos os grupos étnicos, de gênero e de pessoas com deficiência considerando as particularidades.*
- *Abrangência.*
- *Descentralização (contemplar projetos de todas as regiões do Estado).*
- *Desburocratização.*
- *Editais definidos por valor de premiação.*
- *Editais específicos para os grupos minoritários.*
- *Premiação para pioneiros do audiovisual do Tocantins.*
- *Limitação de 02 projetos por CNPJ ou CPF.*
- *Ocupação obrigatória das três principais funções da obra (roteiro, produção e direção) por profissionais ou realizadores tocantinenses.*
- *Indicação obrigatória de profissional com experiência comprovada no audiovisual do Estado para ser responsável técnico de projetos de agentes estreadores que pleiteiem cotas acima de R\$ 200 mil.*
- *Que o edital leve em consideração as diferentes realidades e particularidades de cada região do Estado.*

Conforme as intenções expressas em todos os espaços públicos de colaboração, onde sempre buscando reafirmar as potências do Tocantins na produção cultural e artística, estimulando as manifestações tradicionais, bem como as experimentações criativas, que



visam à celebração da identidade do Brasil, da região norte e Amazônia Brasileira, propomos a seguinte distribuição de recursos:

VALOR TOTAL			R\$ 12.218.495,53
<u>Linha I - Apoio a Produções Audiovisuais</u>			
Nº	QTD DE PREMIAÇÕES	VALOR UNITÁRIO DA PREMIAÇÃO	TOTAL POR PREMIAÇÃO
1	2	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000.000,00
2	2	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
3	6	R\$ 500.000,00	R\$ 3.000.000,00
4	8	R\$ 200.000,00	R\$ 1.600.000,00
5	9	R\$ 150.000,00	R\$ 1.350.000,00
6	7	R\$ 100.000,00	R\$ 700.000,00
7	18	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
8	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL DAS PREMIAÇÕES			R\$ 12.200.000,00
ADMINISTRATIVO			R\$ 18.495,53



VALOR TOTAL			R\$ 2.793.958,48
<u>Linha II - Apoio a salas de cinema</u>			
Nº	QTD DE PREMIAÇÕES	VALOR ÚNITÁRIO POR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1	8	R\$ 250.000,000	R\$ 2.000.000,000
SUBTOTAL DAS PREMIAÇÕES			R\$ 2.000.000,00
ADMINISTRATIVO			R\$ 3.958,49

Na Linha II, sugerimos o remanejamento de R\$ 700.000,00 para premiação de pioneiros do audiovisual do Tocantins.

VALOR TOTAL			R\$ 1.402.910,55
<u>Linha III - Capacitação, Formação e Qualificação Festival e Mostras</u>			
Nº	QTD DE PREMIAÇÕES	VALOR ÚNITÁRIO POR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
2	3	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
3	2	R\$ 95.000,00	R\$ 190.000,00
4	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL DAS PREMIAÇÕES			R\$ 1.390.000,00
ADMINISTRATIVO			R\$ 12.910,55

5 Disposições Finais

As propostas apresentadas não trouxeram a previsão de incidência de imposto de renda, conforme preceitua o Art.13 da Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo:



*Art. 13. Todos os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública realizados com base em recursos oriundos desta Lei Complementar **deverão conter alerta sobre a incidência de impostos no recebimento de recursos por parte de pessoas físicas e jurídicas**, e os entes da Federação deverão reiterar essa informação no momento da transferência de recursos aos beneficiários selecionados. **(grifo nosso)***

O Ministério da Cultura definiu como Metas os artigos: Art.06, incisos, I, II, III e IV e art.08, vejamos:

*Art. 6º Para dar cumprimento ao disposto no **caput** do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:*

I - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

II - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

IV - apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.

Portanto para requerer os recursos na plataforma TransfereGov, na forma da lei, para cada meta previamente estabelecida pelo Minc, os entes devem propor ações estratégicas para



utilização dos recursos de cada meta, não sendo possível remanejamento de valores na fase inicial.

6 Equipe Técnica